



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E REDUÇÃO AO CONTRATO N.º 085/2019 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA CONSTRUBEM EMPREITEIRA LTDA. ME., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE (CLÍNICA DA MULHER), NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Frutuoso de Oliveira Bravo, Centro, Saquarema – RJ, CEP 28.990-000, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira**, brasileiro, portador da identidade n.º 126265859 IFP/RJ, inscrito no CPF n.º 087.490.767-52, com domicílio na sede da Contratante.

**CONTRATADA: CONSTRUBEM EMPREITEIRA LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 12.726.581/0001-22, localizada na Estrada da Água Branca, n.º 2006, sl., 301, Realengo, Rio de Janeiro, representada pelo sócio Sr. **Marcos Vinicius Santos Vilhena**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 12769845-4 IFP/RJ e CPF (MF) n.º 096.358.287-99.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 085/2019, resultante da Licitação sob a Tomada de Preços n.º 012/2019, conforme Processo Administrativo n.º 4799/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** e **REDUÇÃO** ao valor do Contrato firmado entre as partes em 12/09/2019.
2. Trata-se da adequação da obra, com o acréscimo de 11,39 % (onze virgula trinta e nove por cento) e a redução de 1,41 % (um virgula quarenta e um por cento) ao valor global do contrato devido as adequações realizadas no projeto.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é de **R\$ 174.516,86 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos)**.



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO**

1. O valor do contrato, após acrescido, é de **R\$ 1.923.332,16 (um milhão novecentos e vinte e três mil trezentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos)**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 10.302.0026.1.030, Natureza de Despesa nº 4.4.90.51.02.00, Fonte: 1534, da vigente Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA QUINTA– DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Saúde da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “a”, c/c § 1º da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, 12 de fevereiro de 2020.**

00000000000000000000000000000000

**Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

**CONSTRUBEM EMPREITEIRA LTDA. ME.**  
Representante: **Marcos Vinicius Santos Vilhena**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de Saquarema**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

CPF: \_\_\_\_\_